



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelinhos.org.br



PRESTAÇÃO DE CONTAS- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

OFERTA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS- ILPI

À

SECRETARIA DE CIDADANIA DE SOROCABA-SECID

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL E CONTRATOS

A Vila dos Velinhos de Sorocaba, inscrita no Cnpj sob nº 71.493.969/0001-90 vem encaminhar a esta secretaria os documentos e/ou esclarecimentos abaixo relacionados, que compõe a prestação de contas de **DEZEMBRO/2023**, referente Termo de Fomento (**Processo Adm. nº 18411/2023**), indicando de forma detalhada a aplicação dos recursos.

- 1- Ofício de Capa para encaminhamento da prestação de contas;
- 2- Relatório de Execução Financeiro;
- 3- Cópias das despesas realizadas no período;
- 4- Relatório de Atendidos do referido mês;
- 5- Relatório de Atividades do referido mês;
- 6- Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal;
- 7- Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 8- Relação dos profissionais vinculados ao serviço
- 9- Extrato Bancário da conta corrente exclusiva da Parceria com aplicação financeira;
- 10- Notas Explicativas.

SOROCABA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

Valdir Euclides Buffo Junior

Presidente